



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 120/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2019

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Vez que o Departamento Municipal de Infra Estrutura e o setor de frotas são encarregados pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se revisão em período de garantia por representante da marca fabricante do veículo Renault Logan placas FHE8152 com 50000km, desta municipalidade

A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aplicação dos serviços de revisão geral preventiva de 50.000km e dos seguintes produtos/objetos: elementos filtrantes, óleo lubrificante do motor, geometria e balanceamento, limpeza e higienização de sistema de ar condicionado e demais componentes de pequena monta

EXECUTOR

Nome: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Francisco Beltrão – PR – CEP 85601275

CNPJ: 01680956/0001-44

RAZÃO DA ESCOLHA

O gozo da garantia proporcionada pelo representante da marca aliado a sua regularidade fiscal.

VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 866,33(oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	2F1D.0F71.6682.0562	30/09/2019	28/03/2020
Receita Estadual	020794142-94	14/10/2019	11/02/2020
Receita Municipal	21089/2019	27/08/2019	26/10/2019
Debitos Trabalhistas	186357792/2019	14/10/2019	10/04/2020
FGTS	2019100202253754904190	02/10/2019	31/10/2019

Coronel Domingos Soares-PR, 14 de outubro de 2019.


José Francisco Terreri Junior
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 120/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

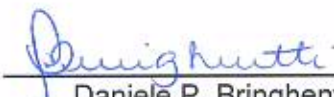
Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2019.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam realizados serviços de manutenção em período de garantia em veículo Renault Logan FHE8I52 da municipalidade, são os seguintes:

Dotações:

05-fundo municipal de saúde
05001-depto de saúde
1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde
1520/1540-conta despesa
05003-divisão de serviços administrativos
1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos
1750/1760/1770/1800/1810-conta despesa
05006-divisão de atenção básica a saúde
1030110012031-atenção básica piso fixo
2420/2430/2440/2470/2480/2490-conta despesa
1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família
2530/2540/2570/2580-conta despesa
3390300000-materiais de consumo
3390390000-outras serviços de terceiros pessoa jurídica

Cel. Domingos Soares-PR, 14 de outubro de 2019.


Daniele P. Bringhentti
Contadora CRC PR-047272/O-2



PROCESSO N.º 120/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

PARECER JURIDICO

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

- Realização de revisão em período de garantia em veículo Renault Logan FHE8152 da municipalidade, com 50.000km.

O Sr Presidente da CPL caracterizou e justificou a situação, objeto e consequente decisão em optar por esta modalidade e forma de contratação, devendo, para tanto, atentar para a documentação jurídica e de regularidade fiscal do futuro fornecedor.

Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2019.

O objeto se adequa ao que dispõem a Lei 8666/93, em especial em seu artigo 25, inciso I, sendo inviável a competição e, por conseguinte, a concorrência habitual.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, não se verifica óbices ao aperfeiçoamento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 14 de outubro de 2019

Rogério Schmidt
OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 120/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de revisão preventiva em período de garantia em veículo Renault Logan FHE8152 da municipalidade, com 50.000km, pela representante da marca abaixo descrita:

Nome: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Endereço: Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Francisco Beltrão – PR – CEP 85601275

CNPJ: 01680956/0001-44

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 866,33(oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 15 de outubro de 2019.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita



**PREFEITURA DE
CEL. DOMINGOS SOARES**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde



COMUNICAÇÃO INTERNA

Coronel Domingos Soares - PR, 06 de agosto de 2019.

O Departamento Municipal de Saúde vem através desta solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos legais para a realização dos serviços de revisão no Veículo LOGAN, Placa FHE8I52, o mesmo necessita de Revisão de 50.000km conforme orçamento em anexo.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Sandra Maria da Rosa

Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BLOCO: 1030110012024
FONTE: 494
C/C: 377945
CARIMBO E ASSINATURA.

Ilmo. Senhor.
DD. Responsável pelas Licitações.
Prefeitura de Coronel Domingos Soares
Coronel Domingos Soares - PR

Rogério Everaldo Schmidt
Procurador - OAB-PR 59902
Portaria 169/2015

14/10/2019

Orçamento 2792

Prisma
 Consultor:
 Agendamento: 11 00:00
 Abertura: 10/10/2019 09:15
 Prev. Entrega: 1
 Tipo de O.S.: V1
 Cond. Pagto: A VISTA

Validade 17/10/2019

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ: 01680956000144
 End. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 2001
 FRANCISCO BELTRAO - PR - CEP: 85601275
 Telefones: (46) 35204431 (46) 35204400

**DADOS DO CLIENTE:**

Nome: FUNDO MUN. DE SAUDE DE CEL. DOMINGOS SOARES
 Tel. Fixo (com) (46) 32541167
 Tel. Celular (com) (46) 932541166

C.N.P.J.: 08896531000104
 I.E.:

Endereço: AV. ARAUCARIA, 11
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES
 CEP: 85557000
 UF: PR

Email: v_fragozo1@hotmail.com
 Contatos Adicionais

DADOS DO VEÍCULO:

Modelo: L8JH - LOGAN DYNAMIQUE 1.6 SCE KM: 1
 Chassi: 93Y4SRFH4KJ616350 Ano: 2019
 Placa: FHE8152 Cor: BRANCA

Combustível
 Data Venda: 09/11/2018
 Distribuidor Vendedor: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTD

ITENS NÃO AUTORIZADOS

Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vir.Unit.	Imp.	%Desc.	Vir.Desc.	Vir.Total
1 HIG	HIGIENIZAÇÃO DO AR COND 3621	1,00	80,0000 *	0,00	0,00	0,00	80,00
2 KIT/LU	KIT LUBRIFICAÇÃO 461	1,00	80,0000 *	0,00	0,00	0,00	80,00
3 Bal	SERVIÇO DE BALANCEAMEN 4682	1,00	60,0000 *	0,00	0,00	0,00	60,00
4 REV50	REVISAO 50.000 KM 363	1,00	150,0000 *	0,00	0,00	0,00	150,00
5 Geo	SERVIÇO DE GEOMETRIA 4483	1,00	60,0000 *	0,00	0,00	0,00	60,00
6 8200500185	LIMPA AR COND. 3843	1,00	25,0000 *	0,00	0,00	0,00	25,00
7 7702267146	KIT REVISAO STP 4584	1,00	50,0000 *	0,00	0,00	0,00	50,00
8 152085758R	FILTRO DE OLEO DO MOTOR DE VEICULO 3492	1,00	63,8000 *	0,00	0,00	0,00	63,80
9 1102601M02	BUCHA DE COBRE 4230	1,00	9,0000 *	0,00	0,00	0,00	9,00
10 8200386495	FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ MOT. DE IGNICAO 3519	1,00	53,7400 *	0,00	0,00	0,00	53,74
11 272889739R	FILTRO DE AR CONDICIONADO 3862	1,00	45,4300 *	0,00	0,00	0,00	45,43
12 165467674R	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA VEICULO 3969	1,00	52,3600 *	0,00	0,00	0,00	52,36
13 7711732234	OLEO ELF EVOLUTION 3664	5,00	27,4000 *	0,00	0,00	0,00	137,00
Sub Total:							666,33

Observações:

Total Serviços: 0,00
 Total Produtos: 0,00
 Total Impostos: 0,00
 Total PIS Retido: 0,00
 Total COFINS Retido: 0,00
 Total CSLL Retido: 0,00
 Total Geral: 0,00

Consultor Tec.

DATA 11

Assinatura do Cliente



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº21089/2019

RAZÃO SOCIAL: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.680.956/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60429

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	27/08/2019
DATA	DE	VALIDADE:	26/10/2019
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JTX98SM9B			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/08/2019 - 09:24:00

Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

008

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020794142-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.680.956/0001-44
Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.680.956/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:57 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2020.

Código de controle da certidão: **2F1D.0F71.6682.0562**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.680.956/0001-44

Razão Social: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2001 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2019 a 31/10/2019

Certificação Número: 2019100202253754904190

Informação obtida em 14/10/2019 15:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.680.956/0001-44

Certidão n°: 186357792/2019

Expedição: 14/10/2019, às 15:28:20

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.680.956/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

GRANVILLE GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ Nº 04.680.955/0001-44
 SEGUNDA QUARTA-Feira de CONTRATUAL

JOSELI ANTONIO MIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de São Paulo, SP, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Bradesco, nº 999, bairro, CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2002, inscrita no CPF nº 037.154.449-00, TATIANA MIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de São Paulo, SP, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Presidente de Moraes, nº 999, bairro, CEP 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF nº 037.154.449-00, ANJOLICA MIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de São Paulo, SP, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Bradesco, nº 999, bairro, CEP 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF nº 037.154.449-00, ANGELICA MIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão, Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Bradesco, nº 999, bairro, CEP 85.550-000, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 12/01/1994, inscrita no CPF nº 037.154.449-00, e as demais componentes da sociedade, empresa limitada, que atua sob o nome de GRANVILLE GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, inscrita na Av. Antônio Rocco, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85.550-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/06/1997, sob o NIRE 412.035.00419, última alteração contratual registrada sob o nº 10417342137 em 31/08/2011, resolveu assim consolidar o contrato social:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: GRANVILLE GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.
SEDE E FÓRO: Av. Luiz Antônio Rocco, 2001 - Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão - Pr. CEP 85.550-270.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de Março de 1997.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos autônimos, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

SEGUNDA: FILIAL Nº 01: Av. Macedo da Silva nº 3010, Bairro Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa - PR. CEP 84041-000. - NIRE 412.035.00419 - Inscrição estadual nº 412.035.00419 - inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.035.00419, inscrita em 28/06/1997.

FILIAL Nº 02: Rua Domus, Bairro São Rocco nº 375, CEP 85.550-270 - Bairro Bnsucesso - Quatiguava - Pr. CNPJ nº 04.680.955/0002-25, inscrição estadual nº

2

2º TABELLONATO DE NOTAS

Autenticação

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e eu o certifico.

Francisco Beltrão - PR 23/05/2018

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVÃO - RES. 11

Selo de autenticação anexado
 na última folha do documento
 2º TABELLONATO DE NOTAS
 Fco. Beltrão - PR

110126-11-08, Arapongas, 11-1958 - Caixa - Pato Branco - Br, CNPJ-28600000,
 C/Nº-014807900001-02, Insc. Estadual nº 0003948-75, emp. registro na Junta
 Comercial do Estado do Paraná nº 111-1957-77, com data de 10/09/1958.
 Rua José G. de Mello, 11, Caixa Postal nº 100, Pato Branco -
 Paraná - Brasil - Br, CNPJ-28600000, C/Nº-014807900001-02, Insc. Est.
 nº 0003948-75, com data de 10/09/1958. Comercial na Junta Comercial do Estado do Paraná, ass.º nº
 41901453217.

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 3339, Centro - Campo Mourão - Pr.
CEP: 85.000-000, Fone: (0xx41) 333.5562

TERCEIRA: o Capital Social, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentas e noventa mil, setecentas e noventa reais), dividido em 4.500 (quatro mil e quinhentos e noventa) ações, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de capital ordinário, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de capital ordinário, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
JOSEFI ANTONIO MELKHED	70	1.213.553,00
FREZINIA ESTHER	10	169.900,00
ANGELA MARIA	10	169.900,00
ANOTICIANO	10	169.900,00
TOTAL	100	3.363.253,00

A responsible and safe use of the Solidbrain® is guaranteed by the user's responsible use of the product. The user is responsible for the correct use of the product and for the safety of the product.

QUESTÃO 4: ADMINISTRE COMAS POR UM DIA EM UM DO MODO DEBILITADO, com poderes e atribuições de médico, de enfermeiro e de assistente social, e de cada um deles, no âmbito de suas atividades, de forma a garantir a assistência integral e adequada ao paciente, através de visitas, plantões ou outros meios de trabalho, em caráter de urgência, para a avaliação, diagnóstico, tratamento ou de terceiros. Para isso, o médico deve ser acompanhado de enfermeiro e assistente social, fixado em comum acordo, observando as disposições legais relativas a estes profissionais.

Parágrafo Único: Não estabelecido a vedação de qualquer um dos solos, a que participo em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Passar-se-á ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatos em sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas dos resultados da administração ao conselho de administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultados, bem como do balanço do inventário, proporção de suas atividades e da administração.

John William Campbell 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2419 - 2420 - 2421 - 2422 - 2423 - 2424 - 2425 - 2426 - 2427 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431 - 2432 - 2433 - 2434 - 2435 - 2436 - 2437 - 2438 - 2439 - 2440 - 2441 - 2442 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446 - 2447 - 2448 - 2449 - 2450 - 2451 - 2452 - 2453 - 2454 - 2455 - 2456 - 2457 - 2458 - 2459 - 2460 - 2461 - 2462 - 2463 - 2464 - 2465 - 2466 - 2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - 2473 - 2474 - 2475 - 2476 - 2477 - 2478 - 2479 - 2480 - 2481 - 2482 - 2483 - 2484 - 2485 - 2486 - 2487 - 2488 - 2489 - 2490 - 2491 - 2492 - 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2500 - 2501 - 2502 - 2503 - 2504 - 2505 - 2506 - 2507 - 2508 - 2509 - 2510 - 2511 - 2512 - 2513 - 2514 - 2515 - 2516 - 2517 - 2518 - 2519 - 2520 - 2521 - 2522 - 2523 - 2524 - 2525 - 2526 - 2527 - 2528 - 2529 - 2530 - 2531 - 2532 - 2533 - 2534 - 2535 - 2536 - 2537 - 2538 - 2539 - 2540 - 2541 - 2542 - 2543 - 2544 - 2545 - 2546 - 2547 - 2548 - 2549 - 2550 - 2551 - 2552 - 2553 - 2554 - 2555 - 2556 - 2557 - 2558 - 2559 - 2560 - 2561 - 2562 - 2563 - 2564 - 2565 - 2566 - 2567 - 2568 - 2569 - 2570 - 2571 - 2572 - 2573 - 2574 - 2575 - 2576 - 2577 - 2578 - 2579 - 2580 - 2581 - 2582 - 2583 - 2584 - 2585 - 2586 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590 - 2591 - 2592 - 2593 - 2594 - 2595 - 2596 - 2597 - 2598 - 2599 - 2600 - 2601 - 2602 - 2603 - 2604 - 2605 - 2606 - 2607 - 2608 - 2609 - 2610 - 2611 - 2612 - 2613 - 2614 - 2615 - 2616 - 2617 - 2618 - 2619 - 2620 - 2621 - 2622 - 2623 - 2624 - 2625 - 2626 - 2627 - 2628 - 2629 - 2630 - 2631 - 2632 - 2633 - 2634 - 2635 - 2636 - 2637 - 2638 - 2639 - 2640 - 2641 - 2642 - 2643 - 2644 - 2645 - 2646 - 2647 - 2648 - 2649 - 2650 - 2651 - 2652 - 2653 - 2654 - 2655 - 2656 - 2657 - 2658 - 2659 - 2660 - 2661 - 2662 - 2663 - 2664 - 2665 - 2666 - 2667 - 2668 - 2669 - 2670 - 2671 - 2672 - 2673 - 2674 - 2675 - 2676 - 2677 - 2678 - 2679 - 2680

A presente fotocópia confere com o documento a mim. apresentado.
O referido é verdade e dou-lo por certo.

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - 1955/11

Selo de autenticação anexado
na última folha do documento:
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Parcelamento Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pelo Conselho Fiscal e após a realização mensal poderão ser distribuídos de acordo com a conveniência da sociedade.

[illegible]

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término da primeira social, os árteos deliberação sobre as contas e do primeiro ano de funcionamento social.

[illegible][illegible]

Declara o Sr. DEANES que a venda dos imóveis acima mencionados não foi feita em caráter de venda definitiva, sendo que os mesmos poderão ser vendidos ou alugados a terceiros, sem que os compradores ou locatários tenham qualquer direito de preferência ou de preferência de compra ou de locação, ficando a quem ficar se portar a venda, locação ou arrendamento, a responsabilidade perante o proprietário para a sua cobrança pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA. Faltando a integralidade de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais sócios sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da avaliação, verificada em balanço especialmente levantado.

UNDÉCIMA. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a determinado sócio.

DECIMA SEGUNDA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar capital ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando, por causas justificadas, graves, por justa causa, sócio renunciar, sócio falecer ou sócio não pagar a sua quota social.

7. 万有引力定律

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdadeiro e correto.

Francisco Saltrab 27/05/2018

KARINE SARTORI PAVAN WALTER ESCREVENTE RSE II

Boleto de autenticidade anexado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

GRANDE GRANVILLE E SÓCIEDADE
 CNPJ Nº 01.650.986/0001-04
 NIRE 41.2.0011811-0
 DÉCIMA-QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA-QUARTA. Peca eleito, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 08 de Agosto de 2011.



TESTEMUNHA

ANGELA MARIA MONTES

ANGELICA MONTES DA SILVA



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Teresa Cristina, 115 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86.200-000 - Telefone: (41) 3211-1155

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e sou fidedel.
 Francisco Beltrão - 08/23/05/2011

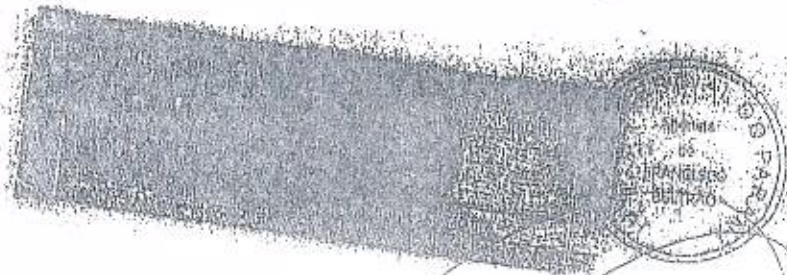
KARINE SARTORI-PAYAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5,11

Seio de autenticidade anexa
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

TESTEMUNHAS:

Mara: [Signature]
RG: 3327433-6-SSP/PR

[Signature]
Mafra: [Signature]
RG: 9317.789-4-SSP/PR



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Senador Celso Ramos, 1850 - Curitiba - Paraná - CEP: 81331-900 - Fone: (41) 333-4444

Apresenta fotocópia conferida com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e eu atesto.

Curitiba, 06 de Maio de 2016.

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTA - R\$5,11

Tabelionato de Notas
Exatidão Part
Autenticação de Cópia
FNZ6E974

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
 NIRE 41203569419
 DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.8860, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06. ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120356941-9, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20117477427 com data de 09/09/2011, resolvem assim alterar seu contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial nº 02 localizada na cidade de Guarapuava, PR para: Avenida Manoel Ribas nº 4638, Bairro Conradinho, CEP:85055-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
 PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600264474. NIRE: 41203569419.
 GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.958/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão PR, 11 de Abril de 2016.

Josef Antonio Meimberg
JOSETT ANTONIO MEIMBERG

Terezinha Pereira Meimberg
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

Angela Maria Meimberg
ANGELA MARIA MEIMBERG

Angelica Meimberg Casagrande
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silveira
Tabelião - Tel. (41) 3427-1364

Selo: FUMmc.91940.Arc05a - 13/04/2016
Consultar em <http://fuzarrega.com.br>

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE,
Fazenda Rio Grande-PR, 15/04/2016

En test. *Marina Cunha Martins de Campos*
MARINA CUNHA MARTINS DE CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Marina Cunha Martins de Campos
1ª Escrevente Substituta
Portaria nº 026/2009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600264474. NIRE: 41900938700.
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) assinatura(s) de

JOSETE ANTONIO HEIMBERG
ANUSIA MARIA HEIMBERG

Em test. de Verdade Dou Fe.

Fl. 27 de Abril de 2016

ESCREVENTE - ADRIANA WILLIAM REBSZALSKI - R\$ 19,91 + 0,73
ADFLX - 9-REX - JUEGW - 41YBN - 1YID - Confira em <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) assinatura(s) de

TEREZINHA PEREIRA HEIMBERG

Em test. de Verdade Dou Fe.

Fl. 29 de Abril de 2016

ESCREVENTE - KARINE SANTORI HAVAN WALTER - R\$ 19,91 + 0,73
ADFLX - 901X - 00ER7 - 00ER8 - 27AS - Confira em <http://funarpen.com.br>2º TABELIONATO DE NOTAS
JEAN DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE
FRANCISCO BELTRÃO - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600264474. NIRE: 41900938700.
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDALibertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.brA validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06. ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20. ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120356941-9, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20162941994 com data de 03/05/2016, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial nº 05 localizada na cidade de Campo Mourão - PR, CNPJ 01.680.956/006-59 Nire:41901232002 para: Avenida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:50 SOB Nº 20167552333.
 PROTOCOLO: 167552333 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602756625. NIRE: 41901232002.
 GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 31 DE 14/10/2019

OBJETO: Aplicação dos serviços de revisão geral preventiva de 50.000km e dos seguintes produtos/objetos: elementos filtrantes, óleo lubrificante do motor, geometria e balanceamento, limpeza e higienização de sistema de ar condicionado e demais componentes de pequena monta, pertinente ao veículo Renault Logan placas FHE8152.

JUSTIFICATIVA: A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8660/93 e suas alterações.

FORNECEDOR: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, Av Luiz Antonio Faedo, 2001, Francisco Beltrão – PR – CEP 85601275. CNPJ: 01680956/0001-44.

VALOR: O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 866,33 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao do fornecimento.

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias após publicação desta ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06-fundo municipal de saúde

05001-depto de saúde

1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde

1520/1540-conta despesa

05003-divisão de serviços administrativos

1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1750/1760/1770/1800/1810-conta despesa

05006-divisão de atenção básica a saúde

1030110012031-atenção básica piso fixo

2420/2430/2440/2470/2480/2490-conta despesa

1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família

2530/2540/2570/2580-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cod313805